



A PREENCHER PELOS  
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

REGISTO MGD N.º

DATA

PROCESSO N.º

GUIA N.º

Ao  
Conselho de Administração dos SMTUC

## REQUERIMENTO DE TÍTULOS DE TRANSPORTE – SISTEMA ECOVIA (ENTIDADES)

O presente requerimento destina-se às entidades que pretendem beneficiar dos títulos de transporte previstos no Tarifário dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC), para o Sistema ECOVIA, nomeadamente o “**Passo Rede Geral**”, “**2 Deslocações + Estacionamento**” e “**4 Deslocações + Estacionamento**”.

### REQUERENTE (ENTIDADE)

NOME \_\_\_\_\_  
COM SEDE EM \_\_\_\_\_  
CÓDIGO POSTAL \_\_\_\_\_ — LOCALIDADE \_\_\_\_\_  
CONTRIBUINTE NIF/NIPC \_\_\_\_\_ TELEFONE \_\_\_\_\_ FAX \_\_\_\_\_  
E-MAIL \_\_\_\_\_  
FREGUESIA \_\_\_\_\_  
CERTIDÃO COMERCIAL PERMANENTE (CÓDIGO) \_\_\_\_\_  
COMPROMISSO N.º \_\_\_\_\_

### REPRESENTANTE

NOME \_\_\_\_\_  
RESIDENTE EM \_\_\_\_\_  
CÓDIGO POSTAL \_\_\_\_\_ — LOCALIDADE \_\_\_\_\_  
CARTÃO DE CIDADÃO CC/BI \_\_\_\_\_ VALIDADE \_\_\_\_\_ CONTRIBUINTE NIF/NIPC \_\_\_\_\_  
TELEFONE \_\_\_\_\_ TELEMÓVEL \_\_\_\_\_ FAX \_\_\_\_\_  
E-MAIL \_\_\_\_\_

Na qualidade de:

REPRESENTANTE LEGAL  GESTOR DE NEGÓCIOS  MANDATÁRIO  OUTRO \_\_\_\_\_

## DO PEDIDO

### VEM REQUERER

Os seguintes títulos de transporte:

Títulos	Quantidade	Período de utilização (ou a partir de)
<input type="checkbox"/> Passe Rede Geral		
<input type="checkbox"/> 2 Deslocações + Estacionamento		
<input type="checkbox"/> 4 Deslocações + Estacionamento		

## MEIOS DE NOTIFICAÇÃO

AUTORIZO O ENVIO DE EVENTUAIS NOTIFICAÇÕES DECORRENTES DESTA COMUNICAÇÃO PARA O SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÓNICO:

E-MAIL

## OBSERVAÇÕES

## AVISO DE PRIVACIDADE

1. Os dados pessoais recolhidos neste pedido são necessários, única e exclusivamente, para dar cumprimento ao disposto no artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril e/ou ao previsto na legislação específica aplicável ao pedido formulado.

2. O tratamento dos dados referidos no ponto 1 por parte do Município de Coimbra respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais e será realizado com base nas seguintes condições:

- **Responsável pelo tratamento** - Câmara Municipal de Coimbra - Praça 8 de Maio 3000-300 Coimbra;
- **Responsável pela proteção de dados** – Encarregado da proteção de dados do Município de Coimbra (DPO) - Câmara Municipal de Coimbra, Praça 8 de Maio 3000-300 Coimbra [dpo@cm-coimbra.pt](mailto:dpo@cm-coimbra.pt)
- **Finalidade do tratamento** - Cumprimento de uma obrigação jurídica (CPA, Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, e/ou de legislação específica aplicável ao pedido formulado) ou necessário ao exercício de funções de interesse público;
- **Destinatário(s) dos dados** - Serviço municipal com competência para analisar ou intervir no pedido, de acordo com a orgânica municipal em vigor;
- **Conservação dos dados pessoais** - Prazo definido na legislação aplicável ao pedido;
- **Direitos dos titulares dos dados pessoais** - Ao requerente (titular dos dados pessoais) é garantido o direito de acesso, de retificação, de apagamento, de portabilidade, de ser informado em caso de violação da segurança dos dados e de limitação e oposição ao tratamento dos dados pessoais recolhidos. O titular tem ainda direito a apresentar reclamação à autoridade de controlo nacional (Comissão Nacional de Proteção de Dados).

3. Para mais informações sobre a Política de Privacidade do Município consulte o website da Câmara Municipal de Coimbra ([www.cm-coimbra.pt](http://www.cm-coimbra.pt)) em <https://www.cm-coimbra.pt/areas/transparencia/politica-de-privacidade> ou envie um e-mail para [dpo@cm-coimbra.pt](mailto:dpo@cm-coimbra.pt).

4. Os documentos apresentados no âmbito do presente pedido são documentos administrativos, pelo que o acesso aos mesmos se fará em respeito pelo regime de acesso à informação administrativa e ambiental e reutilização dos documentos administrativos (Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto).

## DECLARAÇÕES

- A entidade possui um mínimo de 20 colaboradores e responsabilizar-se-á em adquirir mensalmente uma quantidade mínima de 20 passes ou o equivalente em títulos de transporte (2 ou 4 Deslocações + Estacionamento), na proporção de 10 desses títulos, por cada passe não adquirido.
- Procederá, sempre que necessário, à atualização da listagem dos dados dos trabalhadores aderentes, para o correto processo de carregamento/faturação.
- Cumprirá integralmente as condições estabelecidas para atribuição destes títulos de transporte, designadamente a aquisição das quantidades mínimas previstas. No caso de não se verificar esta condição, o valor a liquidar mensalmente, será o correspondente à aquisição das quantidades mínimas definidas.

PEDE DEFERIMENTO

O REQUERENTE (Assinatura)

DATA

## LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro
- Tarifário em vigor

ELEMENTOS INSTRUTÓRIOS	SIM	NÃO
Requerente - Documento(s) comprovativo(s) da legitimidade		
Representante - Documento(s) comprovativo(s) da qualidade de representante		
Listagem com todos os trabalhadores aderentes e respetivos dados, nomeadamente número de suporte Coimbra conVIDA e título de transporte pretendido NOTA: O suporte Coimbra conVIDA tem um custo de 6,00 € e o suporte Viagem conVIDA tem um custo de 0,50€.		